**GUIA PARA ELABORAÇÃO DAS REIVINDICAÇÕES SEGUNDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 030 /2013**

■ As reivindicações, quanto à quantidade, à numeração e às categorias, deverão cumprir as seguintes especificações:

I. A quantidade de reivindicações independentes e dependentes deve ser suficiente para definir corretamente o objeto do pedido;

II. As reivindicações devem ser numeradas consecutivamente, em algarismos arábicos;

**III.** As reivindicações podem ser de uma ou várias categorias (tais como produto e processo, processo e aparelho, produto, processo e aparelho, etc.), desde que ligadas por um mesmo conceito inventivo, sendo arranjadas da maneira mais prática possível.

■As reivindicações, quanto à formulação, deverão cumprir as seguintes especificações:

I. As reivindicações devem ser preferencialmente iniciadas pelo título ou parte do título correspondente à sua respectiva categoria;

II. As reivindicações devem obrigatoriamente conter uma única expressão

"caracterizado por";

III. Cada reivindicação deve definir, clara e precisamente, e de forma positiva, as características técnicas a serem protegidas pela mesma;

IV. As reivindicações devem estar totalmente fundamentadas no relatório descritivo;

V. As reivindicações não devem conter, no que diz respeito às características da invenção, referências ao relatório descritivo ou aos desenhos, do tipo "como descrito na parte ... do relatório descritivo" ou "bem como representado pelos desenhos";

VI. Quando o pedido contiver desenhos, as características técnicas definidas nas reivindicações devem vir acompanhadas, entre parênteses, pelos respectivos sinais de referência constantes dos desenhos se for considerado necessário à compreensão do mesmo, entendendo-se que tais sinais de referência não são limitativos das reivindicações;

VII. Cada reivindicação deve ser redigida sem interrupção por pontos;

**VIII.** Não serão aceitas em reivindicações trechos explicativos com relação às vantagens e ao simples uso do objeto.

■ As reivindicações independentes deverão cumprir as seguintes especificações:

I. As reivindicações independentes visam a proteção de características técnicas essenciais e específicas da invenção em seu conceito integral, cabendo a cada categoria de reivindicação pelo menos uma reivindicação independente;

II. Cada reivindicação independente deve corresponder a um determinado conjunto de características essenciais à realização da invenção, sendo que somente será admitida mais de uma reivindicação independente da mesma categoria se tais reivindicações definirem diferentes conjuntos de características alternativas e essenciais à realização da invenção, ligadas pelo mesmo conceito inventivo;

III. As reivindicações independentes de categorias diferentes, e ligadas pelo mesmo conceito inventivo, em que uma das categorias seja especialmente adaptada à outra deverão ser formuladas de modo a evidenciar sua interligação, empregandose, na parte inicial da reivindicação, expressões, como por exemplo: "Aparelho para realização do processo definido na reivindicação...", "Processo para a obtenção do produto definido na reivindicação...".

IV. As reivindicações independentes devem, quando necessário, conter, entre a sua parte inicial e a expressão "caracterizado por", um preâmbulo explicitando as características essenciais à definição da matéria reivindicada e já compreendidas pelo estado da técnica;

V. Após a expressão "caracterizado por" devem ser definidas as características técnicas essenciais e particulares que, em combinação com os aspectos explicitados no preâmbulo, se deseja proteger;

**VI.** As reivindicações independentes podem servir de base a uma ou mais reivindicações dependentes, devendo ser agrupadas pela categoria.

■ As reivindicações dependentes deverão cumprir as seguintes especificações:

I. São aquelas que, mantida a unidade de invenção, incluem todas as características de outra(s) reivindicação(ões) anterior(es) e definem detalhamentos dessas características e/ou características adicionais que não sejam consideradas características essenciais da invenção, devendo conter uma indicação de dependência a essa(s) reivindicação(ões) e a expressão "caracterizado por";

II. As reivindicações dependentes não devem exceder as limitações das características compreendidas na(s) reivindicação(ões) a que se referem;

III. Nas reivindicações dependentes devem ser definidas, precisa e compreensivelmente, as suas relações de dependência, não sendo admitidas formulações do tipo "de acordo com uma ou mais das reivindicações...", "de acordo com as reivindicações anteriores/precedentes...", “de acordo com quaisquer das reivindicações anteriores/precedentes”, “de acordo com uma das reivindicações anteriores/precedentes” ou similares. A formulação do tipo “de acordo com qualquer uma das reivindicações anteriores/precedentes” é aceita;

IV. Qualquer reivindicação dependente que se referir a mais de uma reivindicação (reivindicação de dependência múltipla) deve se reportar a essas reivindicações na forma alternativa ou na forma aditiva, sendo permitida somente uma das formulações, ou alternativa ou aditiva, para todas as reivindicações de dependência múltipla, desde que as relações de dependência das reivindicações estejam estruturadas de maneira que permitam o imediato entendimento das possíveis combinações resultantes dessas dependências;

V. As reivindicações de dependência múltipla, seja na forma alternativa ou aditiva, podem servir de base a qualquer outra reivindicação de dependência múltipla, desde que as relações de dependência das reivindicações estejam estruturadas de maneira que permitam o imediato entendimento das possíveis combinações resultantes dessas dependências;

**VI.** Todas as reivindicações dependentes que se referirem a uma ou mais reivindicações prévias, deverão ser agrupadas de modo a trazer concisão à estrutura do quadro reivindicatório.

**Este documento não dispensa a leitura das instruções normativas Nº 030 e 031 /2013.**

**NÃO APAGUE ESTE GUIA. AS REIVINDICAÇÕES DEVEM SER INICIADAS LOGO ABAIXO, SEM QUE QUALQUER ALTERAÇÃO SEJA FEITA NO CABEÇALHO.**

**REIVINDICAÇÕES**

**1- Xxxxx caracterizador por** yyyyyy...

**2- Xxxxx caracterizados por** mmmmmmmm...

...

...

...

**10- Nnnn Ppppp caracterizados por** hhhhhh...

...

...

...

**22- Sssss caracterizados por** bbbbbbb...

...

...

...